



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

344
GR

MODELO DE PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

ESPECIALIZAÇÃO EM CÁLCULO ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068._____/____-__

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto: promoção de curso de Especialização para Engenheiros Civis formados no mercado e recém graduado, de modo, a especializar, atualizar dentro da área de cálculo estrutural.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O mercado da construção vem num grande crescente nos últimos anos em todo o Brasil e não diferente no estado do Espírito Santo. Tendo em vista este grande crescimento, precisa-se cada vez mais de profissionais qualificados em todas as áreas da Engenharia Civil, sendo duas principais delas, a área de Estruturas e Geotecnia.

Embora tenha existido um grande avanço e desenvolvimento de softwares na área de Estruturas e Geotecnia, ainda muitas construções são feitas em áreas passíveis de apresentarem problemas para as fundações, isto devido às vezes:

- A uma má investigação do solo;
- Por desconhecimento do Profissional que faz este tipo de análise;
- Pela escolha inadequada do tipo de fundação a ser utilizada;
- Por problemas no cálculo estrutural devido a verificações incompletas dos estados limites dos materiais, etc.



345
AC

A escolha da tecnologia construtiva de um empreendimento é uma das grandes indagações do engenheiro, pois se deve levar em conta nesta escolha:

- As características do projeto;
- O capital a ser investido nesta construção a curto e em longo prazo;
- A disponibilidade local de materiais e tecnologias construtivas;
- Os procedimentos executivos entre outros.

O estudo do comportamento mecânico de estruturas e das fundações de concreto armado deve considerar a relação solo-estrutura. Os elementos que compõe a superestrutura, tais como lajes, pilares e paredes estruturais são projetados considerando que a superestrutura está vinculada as fundações, que constituem a infraestrutura. As fundações apresentam deformações reais e não podem ser analisadas isoladamente e se como um conjunto solo-estrutura. O que justifica um estudo da interação do solo-estrutura em uma análise imediata e com uma análise ao longo do tempo.

Embora o custo de uma fundação bem projetada esteja em torno de 3% a 10% do valor da obra, segundo BRITO (1987), exceção feita aos casos especiais, seu valor absoluto pode representar altas quantias quando da escolha inadequada, ou análise incorreta do comportamento do solo, entre outros problemas e, portanto, exige uma atenção especial nas etapas de concepção, projeto, execução e fiscalização do empreendimento.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Matrícula de 40 alunos	Número médio das duas últimas turmas

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Defesa de 30 monografias no final do curso.	Nas duas últimas turmas obteve-se uma média de 18 defesas. Este número é devido a desistência dos alunos ao longo do curso e a inadimplência.



346
JK

Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: _26_/_04/_2019__

Término: _25_/_04/_2021__

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FISCALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) Coordenador

Nome: Élcio Cassimiro Alves

Lotação: Departamento de Engenharia Civil – CT UFES _____

Matrícula SIAPE: 1853259 _____

CPF: 815.706.516-04 _____

Ramal: 2163 _____

Celular: (27) 988659663 _____

E-mail: elcio.calves1@gmail.com _____

b) Coordenador adjunto*

Nome: _____

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____

CPF: _____

Ramal: _____

Celular: _____

E-mail: _____

**Facultativo*

c) Fiscal

d) Nome: Milton Paulino da Costa Junior

e) Lotação: Departamento de Engenharia Civil – CT UFES _____

f) Matrícula SIAPE: 2352740 _____

g) CPF: 815.706.516-04 _____

h) Ramal: 2163 _____

i) Celular: (27) 981810168 _____

j) E-mail: milton.paulino@gmail.com _____

k) Fiscal adjunto*



347
de

Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Nome: _____
Lotação: _____
Matrícula SIAPE: _____
CPF: _____
Ramal: _____
Celular: _____
E-mail: _____

***Facultativo**

- l) **Ordenador de despesas**
- m) Nome: Geraldo Sisquini Rossoni
- n) Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica – CT UFES _____
- o) Matrícula SIAPE: 296971 _____
- p) CPF: 727093937-72 _____
- q) Ramal: 2685 _____
- r) Celular: (27) 997722927 _____
- s) E-mail: sisquini@bol.com.br _____

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.

318
R

Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

<input type="checkbox"/>	EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <u>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</u> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <u>geradas na UFES</u> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input type="checkbox"/>	PESQUISA	Seu principal objetivo é a <u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input checked="" type="checkbox"/>	ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u> .
<input type="checkbox"/>	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST será de no máximo¹ R\$26968,00 (vinte seis mil novecentos e sessenta e oito reais) divididos em 24 parcelas mensais iguais.

Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.



13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

E ainda, esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição de itens quando o calendário de compras anual da universidade, quando não estiver disponibilidade, para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades de pesquisa do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para apoio às atividades de pesquisa do projeto;



350
OK

Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Outra razão:

Nenhuma das alternativas acima.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é de _____ meses.

Início: _26_/_04_/_2019__

Término: 25_/_04_/_2021__

15. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Pagamentos dos professores

Pagamento do auxiliar administrativo e coordenação

Compra de material permanente e de consumo com os devidos orçamentos

16. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

Será utilizada uma sala de aula do CT 1 para ministrar os módulos que ocorrerão em 1 fds por mês durante 21 módulos.

17. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: A UFES será ressarcida no DEPE no valor de 3% em cima do montante arrecadado, conforme resolução _____
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: A UFES será ressarcida no DEPE no valor de 10% em cima do montante arrecadado, conforme resolução.



351
JK

Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

c) Incorporação de bens ao patrimônio:

Os bens a serem incorporados encontra-se na planilha de receitas e despesas detalhados nos anexos 18 e 19.

18. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Serão concedidas bolsas parciais ou integrais para os alunos do curso sendo:

- a) Preferencialmente para servidores da UFES
- b) Na ausência de servidores, convênios poderão ser firmados para a divulgação do curso e concessão de bolsa.
- c) E por fim, analisando situação de solicitação de bolsas por alunos matriculados que necessitem de bolsas.

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

As bolsas para os alunos do curso serão de 50% no valor da mensalidade ou na sua totalidade, de acordo com análise de documentos e necessidades apresentados pelos alunos.

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

20. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto previsto é R\$539360,00 (quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais).

Os recursos serão provenientes de pagamentos de mensalidades pelos alunos e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

21. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher cronograma. (Disponível em <http://contratos.ufes.br/downloads>)